



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.218, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Convoca a II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica convocada a II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia 26 de Agosto de 2015, no Seminário Nossa Senhora de Fátima, com início as 8h, tendo como tema central: “Mais Direitos, Participação e Poder Para as Mulheres”.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas através de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 27 de Julho de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração